



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.553 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDORA
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos a servidora **DIOVANA DOS SANTOS DA ROSA** – matr. Nº 82805, concedido pela Portaria nº 24.480, de 28 de agosto de 2026, a contar de 01.09.2026, restando 08 (oito) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 17/09/2026.